

TIPO: Instrução	ELABORADOR: 45841 – Rodrigo de Campos
DATA ORIGINAL: 18/11/2008	PUBLICADOR: 45841 – Rodrigo de Campos
DATA REVISÃO: 19/11/2013	ÁREA EMITENTE: Qualidade
DATA EXPIRAÇÃO: 19/11/2015	ÁREAS ENVOLV.: Qualidade, Engenharia, GQF e Logística
CONSENSO: Rodrigo de Campos	
ÚLTIMA REV.: - Atualização do sistema GED	

1. Finalidade

Estabelecer os requisitos Brascabos para o Controle de Substâncias Perigosas para seus fornecedores.

2. Documentos de Referência

Requisitos Green Procurement – Panasonic do Brasil
 Chemical Substances Management Rank Guidelines – Matsushita Electric Industrial Co.
 PT GTPP 02420 – Embraco-EECON
 NTB 03202 – Lista de Materiais Regulados Whirpool
 Diretiva Européia 2011/65/UE – Restriction of Hazardous Substances (RoHS)
 Diretiva Européia 2000/53/CE – End-of-Life Vehicles (ELV)
 Norma QC 080000 (IECQ HSPM)

3. Registros do SGI

Registro	Responsável Armazenamento	Local de Armazenamento	Método Indexação	Proteção / Confidencial.	T. Fácil Acesso / T. Descarte.	Descarte Registros
Declaração de conformidade para substâncias nocivas (BC_1065)	GQF	Lotus Notes (homologação de itens)	Código item	Backup diário / Irrestrito	Última versão / Não descartar	Não há
Laudos de ensaios químicos de matéria-prima	GQF	Lotus Notes (homologação de itens)	Código item	Backup diário / Irrestrito	Última versão / Não descartar	Não há
Certificados RoHS Component	GQF	Lotus Notes (homologação de itens)	Código item	Backup diário / Irrestrito	Última versão / Não descartar	Não há

4. Definições

Hazardous Substance (HS): A matéria-prima é considerada HS quando há a presença de alguma das substâncias controladas pela Brascabos em quantidades iguais ou superiores ao estabelecido no item 9 - Lista de Substâncias Controladas.

Hazardous Substance Free (HSF): A matéria-prima é considerada HSF quando não há presença de nenhuma das substâncias controladas pela Brascabos, ou as substâncias estão presentes em quantidades inferiores ao estabelecido no item 9 - Lista de Substâncias Controladas.

Substâncias Controladas

São as substâncias controladas pela Brascabos sob o escopo de Sistema de Gestão para atendimento aos requisitos da Norma QC 080000 (IECQ HSPM), listadas no item 9.

5. Considerações Gerais

Esta especificação é aplicável a todos os fornecedores de itens e matérias-primas utilizados no processo produtivo ou que façam parte dos produtos finais Brascabos. Eventuais mudanças nesta especificação devem ser comunicadas pela Brascabos aos fornecedores ativos de matéria-prima.

É responsabilidade do fornecedor, quando assim requisitado, adequar-se e estar em conformidade com esta especificação.

Quando houver a contratação de terceiros por parte de fornecedores, os contratados deverão ser analisados quanto ao Controle de Substâncias Nocivas.

Em caso de desenvolvimento de novos fornecedores de matéria-prima, a Brascabos deverá seguir os procedimentos descritos em NTBC – III – 01 - Desenvolvimento e Seleção de Fornecedores. Será encerrada a etapa de desenvolvimento de novos fornecedores de matéria-prima e de possíveis fornecedores subcontratados se os mesmos não estiverem dentro dos parâmetros aceitáveis do controle de Substâncias Nocivas definidos pela Brascabos em seus procedimentos e normas.

No caso de haver requisitos específicos de clientes Brascabos quanto à substâncias nocivas, os limites para as substâncias controladas poderão ser menores do que os descritos no item 9. Neste caso, o Sistema de Gestão atuará especificamente sobre tais produtos controlando os limites conforme requisitado pelo cliente. Os fornecedores da Brascabos serão avisados oportunamente.

6. Controles para Substâncias Nocivas

6.1. Identificação HSF

Todos os lotes fornecidos à Brascabos deverão receber na sua embalagem ou no produto a marca "HSF", para produtos que atendam o item 9, ou "HS", para produtos em não conformidade com o item 9. A identificação das embalagens/produtos poderá ser realizada em etiquetas, carimbos ou outra forma, desde que seja acordado com a Brascabos.

Além disso, a informação HSF ou HS deverá ser incluída em todas as notas fiscais emitidas para produtos fornecidos à Brascabos.

6.2 Requisitos para Aprovação HSF

6.2.1 Controles Gerais

Todos os fornecedores deverão enviar à Brascabos o seguinte documento, devidamente preenchido:

- Declaração de conformidade para Substâncias Nocivas (BC_1065)

6.2.2 Controles específicos

Para cada item fornecido, a Brascabos realiza uma análise de risco, com o objetivo avaliar a probabilidade de contaminação da matéria-prima e no processo de manufatura por substâncias controladas (item 9). A partir da análise, a Brascabos define controles adicionais aplicáveis aos fornecedores/itens fornecidos, de forma a reduzir o risco de contaminação até um nível aceitável.

Os controles específicos podem incluir auditorias de processo de 2ª parte, auditorias de produto de 3ª parte, solicitação de laudos de ensaio de matéria-prima e inspeções de recebimento, com frequência e/ou validade definidos pela Brascabos.

O setor de Garantia de Qualidade de Fornecedores fica responsável pela parte de Desenvolvimento de Novos Fornecedores e de realizar auditorias nos fornecedores ativos, quanto ao Controle de Substâncias Nocivas, conforme definido em análise de risco.

A Brascabos comunicará os fornecedores com relação aos controles adicionais aplicáveis aos seus produtos.

As documentações enviadas à Brascabos deverão ser analisadas criticamente pelo responsável pela Garantia da Qualidade de Fornecedor e na ausência do mesmo, fica responsável o gestor área para realizar tais atividades.

No caso de os documentos enviados não atenderem os requisitos desta especificação, estes deverão ser devolvidos aos seus respectivos emitentes para correção e reenvio. Se houver reincidência de não adequação dos documentos, será aberto processo de ação corretiva, conforme NTBC – III – 05 – Ações Corretivas e Preventivas.

6.2.2.1 Laudos de Ensaio de matéria-prima

Quando solicitado, as análises químicas de matéria-prima para substâncias controladas deverão ser realizadas em laboratório a ser acordado previamente com a Brascabos. O laudo da análise terá validade de acordo com o especificado ao fornecedor.

As cobranças de renovação de laudos deverão ser efetuadas no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do vencimento pela Brascabos. O controle de vencimentos de laudos é realizado através do sistema Notes – homologação de itens.

As análises tem o objetivo de identificar a existência de substâncias descritas no item 9 - Lista de Substâncias Controladas, nos produtos fornecidos à Brascabos.

7. Mudanças na composição de itens e em processo produtivo de fornecedores

Mediante quaisquer alterações em materiais, matérias-primas, componentes, processos produtivos e embalagens em itens fornecidos à Brascabos, é responsabilidade do fornecedor comunicar a mudança à organização. A Brascabos deverá analisar criticamente a mudança, registrar a análise e tomar as ações cabíveis. Entre as ações, a Brascabos poderá aplicar novos controles, conforme o item 6.

8. Não-conformidades para o controle de substâncias nocivas

Todas as não-conformidades e oportunidades de melhorias identificadas pela Brascabos e aquelas que advirem de auditorias serão tratadas conforme NTBC – III – 05 Ações Corretivas e Preventivas.

Todos os componentes que apresentarem, 60% ou mais dos limites previstos no item 9, ou seja, 600 ppm para chumbo, mercúrio, cromo hexavalente, PBB e PBDE e 60 ppm para cádmio, serão considerados como suspeitos e o fornecedor será envolvido para detalhamento de resultados e realização de contra-provas.

9. Lista de Substâncias Controladas

Substâncias	Limite
Chumbo	1000 ppm
Cádmio	100 ppm
Mercúrio	1000 ppm
Cromo Hexavalente (6+)	1000 ppm
PBB	1000 ppm
PBDE	1000 ppm

As substâncias da Lista SVHC (Substances of Very High Concern) constantes do Regulamento REACH (EC 1907/2006), não tem limites para utilização nos produtos fornecidos à Brascabos, porém seu teor deverá ser informado sempre que solicitado.

* A lista atualizada de SVHC pode ser consultada em: <http://echa.europa.eu/chem_data/authorisation_process/candidate_list_table_en.asp>

NOTA: Todas as aplicações de substâncias controladas que façam parte das exceções previstas na Diretiva RoHS (2011/65/UE), para itens fornecidos para mercado de linha branca, e na Diretiva ELV (End of Life Vehicles – 2000/53/EC), para itens fornecidos para mercado automotivo, são aceitas. Quando o item fornecido a Brascabos for foco de alguma destas exceções, o fornecedor deverá comunicar a Brascabos com relação ao caso específico para a aprovação HSF.